



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 049/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 049/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de estrutura metálica para cobertura de veículos no Corpo de Bombeiros Militar, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **MH CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.485.080/0001-01, estabelecida à Rua Maranhão, nº 421, Bairro Universitário, no município de Lajeado, RS, CEP 95914-720, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Márcia Maria Hahn, inscrita no CPF sob o nº 899.663.090-04, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 700/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra referido, bem como o prazo de execução das obras/serviços, estabelecidos no item “IV.1”, pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

MH CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

